



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE Período Letivo – 2017

Docente: TELMA ADRIANA PACIFICO MARTINELLI	Matrícula: 95309-8
Regime de Trabalho: (X) TIDE - () T40 - () T24 - () T20 - () T12 - () T10 - () T09	
Contrato: (X) Efetivo - () Temporário	Data da Contratação ¹ : <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

¹ Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 – HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES						
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01 07:40-08:40	H.A ■ M06-12			9183/01 M05/05	P 12.970/13 ■ M06-12	
02 08:40-09:40	H.A ■ M06-12	H.A ■ M06-12		9183/01 M05/05	P 12.970/13 ■ M06-12	
03 09:40-10:40	H.A ■ M06-12	9215/01 M05/02	H.A ■ M06-12	9183/01 M05/05	P 12.970/13 ■ M06-12	
04 10:40-11:40	H.A ■ M06-12	9152/01 ■ M05/02	H.A ■ M06-12	9152/02 ■ M05/03	P 12.970/13 ■ M06-12	
05 11:40-12:10		9205/01 ■ M05/11				
06 13:30-14:30	P 2488/14 ■ M06-12	Reunião DEF ■	P 2488/14 ■ M06-07	H.A ■ M06-12	P 2488/14 ■ M06-12	
07 14:30-15:30	P 2488/14 ■ M06-12	Reunião DEF ■	P 2488/14 ■ M06-07	H.A ■ M06-12	P 2488/14 ■ M06-12	
08 15:30-16:30	P 2488/14 ■ M06-12	H.A ■ M06-12	P 2488/14 ■ M06-07		P 2488/14 ■ M06-12	
09 16:30-17:30	P 2488/14 ■ M06-12	H.A ■ M06-12	P 2488/14 ■ M06-07		P 2488/14 ■ M06-12	
10 17:30-18:00		H.A ■ M06-12				
11 19:00-20:00			H.A ● M06-12 9478/31 ▲ M05/10	9479/31 ■ M05/09		
12 20:00-21:00			H.A ● M06-12 9478/31 ▲ M05/10	H.A ■ M06-12		
13 21:00-22:00						
14 22:00-23:00						

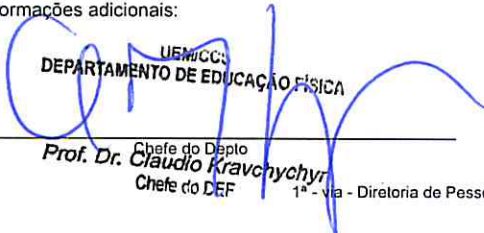
Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo ◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)
● Atividade do Primeiro Semestre ▲ Atividade do Segundo Semestre

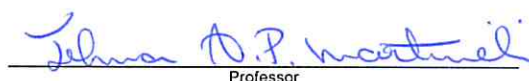
* Adotar os símbolos.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

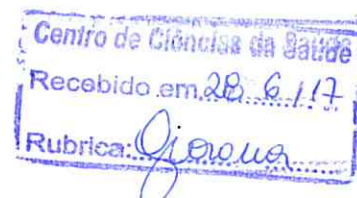
(X) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:


 UEM/CCS
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 Prof. Dr. *Claudio Kravtchyn*
 Chefe do Depto
 Chefe do DEF


 Professor

1ª - Via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Educação Física

QUADRO 2 - AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9205	Produção do Conhecimento em EF	01	03/04/17 a 23/12/17	1	34
9478	Produção do Conhecimento em EF	31	22/08/17 a 23/12/17	2	34
9215	Seminário de Pesquisa	01	03/04/17 a 23/12/17	1	34
9152	Seminário de Pesquisa	01	03/04/17 a 23/12/17	1	34
9152	Seminário de Pesquisa	02	03/04/17 a 23/12/17	1	34
9183	Didática da Educação Física	01	03/04/17 a 23/12/17	3	102
9479	Seminário de Pesquisa	31	03/04/17 a 23/12/17	1	34
Total Anual					306

(1) Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
Total Anual					

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Carolina de Moura de Vasconcelos	04/04/2017 a 19/01/2018	TCC	1	34
Gislaine Cristina Rogério da Silva	04/04/2017 a 19/01/2018	TCC	1	34
Carolline Isabele Vaz	04/04/2017 a 19/01/2018	TCC	1	34
Total Anual				102

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

QUADRO 5 – ORIENTAÇÕES: PIC (P) – PIBIC (Pc) – Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Gustavo Laércio de Sá Faxina/2488-2014	01/08/2016 a 31/07/2017	PIBEX	1	52
Renata Guimarães Melo	01/10/2016 a 30/09/2017	PIBIS	1	52
Alisson Minao Otani	01/10/2016 a 30/09/2017	PIBIS	1	52
Total Anual				156

QUADRO 6 - ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 7 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
12.970/2013	Cultura Corporal para Idosos	01/01/2017 a 31/12/2017		4	208
2.488/2014	Cultura Corporal: a Especificidade da Ginástica e sua Relação com a Arte, a Cultura e a Educação Física	27/03/2014 a 26/03/2018	X	8	416
2827/2000	Escola de Ginástica	01/01/2017 a 31/12/2017		4	208
Total Anual				832	

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 9 - AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza ¹	C/H Anual

¹ Parcial ou Integral

QUADRO 10 – HORAS ATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual
Hora Atividade (atendimento a acadêmicos, preparação de aulas, correção de provas)	01/01/17-31/12/17	580
Reunião Departamental do Departamento de Educação Física (terças-feiras)	01/01/17-31/12/17	2	104
Total Anual			684

Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)	2080
--	-------------



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e conseqüente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Prorrogação</u>	<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Redução</u>

Apreciado e aprovado em Reunião
Departamental realizada em
27/06/2017, atendendo ao edital de
convocação nº. 028/17 -DEF.


Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho Interdepartamental em

05/07/17